



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 33.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 3.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três ocorreu a 33.^a Sessão Ordinária de 2023, sob a condução do Vereador Marcos Paulo, Vice-Presidente da Mesa (tendo em vista a ausência do Presidente – Vereador André Luís Egydio), e pela Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.^a Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, a presença dos Vereadores: Alessandro Olímpio; Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Érica Teixeira Franquini; Joice Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira, Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Por motivos clínicos, esteve ausente, o Vereador André Luís Egydio, na forma de atestado médico a ser encartado no livro próprio para este fim. Ausente também a Vereadora Luzia Aprígio. Foi feita chamada para início da sessão às 11:43 horas, sem quórum. Foi feita a segunda chamada para início da sessão às 11:52 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Dr. Ronaldo Onishi. Não houve pausa para o intervalo regimental. Não houve tempo hábil para apreciação de indicações e da ata da sessão anterior (32.^a SO). Não houve inscritos para a Tribuna Popular, conforme constatou-se livro próprio para este fim. Às doze horas instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Por força do Regime de Urgência Especial, foram aprovados, por unanimidade de votos dos presentes, os seguintes projetos de lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Ordinária n.º 078/2023, que "*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Taboão da Serra – COMPIR, e dá outras providências*"; e Projeto de Lei Complementar n.º 008/2023, que "*Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Ouvidoria Geral do Município em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 395/2023 e Lei Federal nº 13.460/2017*", referido projeto de lei complementar recebeu emenda única, de autoria de todos as/os vereadoras/res presentes, que foi aprovada por unanimidade de votos. Foram unanimemente aprovados os requerimentos n.º 166/2023; n.º 167/2023 e n.º 168/2023. Foi feito pedido de vista de 05 (cinco) dias na indicação dos homenageados/as para a medalha "Zumbi dos Palmares". Os trabalhos finalizaram-se às 14:44 horas. Para constar, eu, Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.^a Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.....